

**Secretaria de Direitos Humanos e Juventude**Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3001.1005/2025, DECORRENTE DA SUBROGAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 2901.4001/2024. (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)****Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 12/2023 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023-CPLS.****Base Legal: Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 c/c as Leis Municipais nºs 19.337/2024 e 19.352/2025 e o Decreto Municipal nº 38.455/2025.****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE e a empresa ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**Objeto:** A contratação de empresa para execução de Atividades de Conservação Predial com dedicação de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, em decorrência da sub-rogação parcial do quantitativo do Contrato nº 2901.4001/2024, com efeitos retroativos a 01.08.2025, passando o valor global anual do referido contrato, originalmente de R\$ 1.924.743,60 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) a ser de R\$ 286.653,60 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos e Contrato originário, conforme tabela abaixo:

SALDO CONTRATUAL A SER SUB-ROGADO SALDO REMANESCENTE A SER EXECUTADO					
POSTO	VALOR UNIT. R\$	QUANT	VALOR GLOBAL A SER SUBROGADO R\$	SALDO EXECUTADO DE 19.02.2025 A 31.07.2025	SALDO REMANESCENTE A SER EXECUTADO DE 01.08.2025 A 18.02.2026
AUX. DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	R\$ 3.385,74	2	R\$ 81.257,76	R\$ 36.565,99	R\$ 44.691,77
AUX. DE SERRALHARIA	R\$ 3.395,76	0	-	-	-
ELETRICISTA PREDIAL	R\$ 4.312,61	1	R\$ 51.751,32	R\$ 23.288,09	R\$ 28.463,23
ENCANADOR	R\$ 4.269,79	1	R\$ 51.237,48	R\$ 23.056,87	R\$ 28.180,61
MARCENEIRO	R\$ 4.263,81	0	-	-	-
PEDREIRO	R\$ 4.269,79	1	R\$ 51.237,48	R\$ 23.056,87	R\$ 28.180,61
PINTOR	R\$ 4.264,13	1	R\$ 51.169,56	R\$ 23.026,30	R\$ 28.143,26
SERRALHEIRO	R\$ 4.295,49	0	-	-	-
TOTAL GLOBAL:	R\$ 286.653,60	R\$ 128.994,12	R\$ 157.659,48		

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período remanescente do Contrato nº 2901.4001/2024, com término em 18.02.2026, conforme prevê o seu Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observado o prazo máximo de vigência ordinária de 12 (doze) meses, a contar da data de início da vigência do Contrato originário.

Dotação Orçamentária: Nº 3001.1.08.243.1201.2869 – Elemento de Despesa 3.3.90.37 Fonte 500.

Nota de Reserva: Nº 2025NR000099.

Nota de Empenho: Nº 2025NE000153.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Secretaria de Habitação**Secretário **FELIPE CURTI PEREIRA DA SILVA****COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**PROCESSO Nº 001/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. OBJETO:** Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar proposta para a implantação de Habitacionais de Interesse Social – HIS no Programa Minha Casa, Minha Vida modalidade FAR 2025, em terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para famílias pré-selecionadas e contempladas, para, no mínimo, de 234 (duzentas e trinta e quatro) unidades habitacionais a serem construídas em 03 (três) empreendimentos: Habitacional Comunidade do Bem I, com 88 (oitenta e oito) unidades habitacionais; Comunidade do Bem II, com 74 (setenta e quatro) unidades habitacionais; e Comunidade do Bem III, com 72 (setenta e duas) unidades habitacionais, localizados à Av. Sul Gov. Cid Sampaio, s/nº, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 51150-000, Quadra 01, Quadra 04 e Quadra 09, respectivamente. A Comissão de Chamamento Público, no exercício de suas atribuições, informa que, após análise dos recursos e contrarrazões interpostos, julgou parcialmente procedente o recurso interposto pelas empresas consorciadas VL CONSTRUTORA LTDA., CA3 CONSTRUTORA LTDA., GERISA ENGENHARIA LTDA. e TENÓRIO SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e procedente o recurso interposto pela empresa SANCO ENGENHARIA LTDA., conforme se depreende no Termo de Julgamento dos Recursos. Mantém-se, assim, a INABILITAÇÃO da empresa VL CONSTRUTORA LTDA. e a DESCLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas VL CONSTRUTORA LTDA., CA3 CONSTRUTORA LTDA., GERISA ENGENHARIA LTDA. e TENÓRIO SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., bem como pela empresa SANCO ENGENHARIA LTDA.. Fica, desde já, aberto o prazo para que a empresa SANCO ENGENHARIA LTDA. apresente nova documentação, conforme estabelecido no 17.3 do instrumento convocatório. Recife, 21 de janeiro de 2026. **Edrise Aires Fragoso Júnior** - Presidente da Comissão de Chamamento Público.

**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026**

**PROCESSO Nº 002/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026. OBJETO:** Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar proposta para a implantação de Habitacionais de Interesse Social – HIS no Programa Minha Casa, Minha Vida modalidade FAR 2025, em terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para famílias pré-selecionadas e contempladas, para, no mínimo, 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais a serem construídas em três empreendimentos: Habitacional Jiquiá I, com 80 (oitenta) unidades habitacionais, Jiquiá II, com 240 (duzentos e quarenta) unidades habitacionais e Jiquiá III, com 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais, localizados à Rua Passo da Santa Cruz, 289 e Rua Passo da Santa Cruz, 291, Jiquiá, Recife – PE, CEP: 50771-010, com valor estimado em R\$84.480.000,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). Data e local da abertura de envelopes: 27/02/2025 às 10:30 horas, na Secretaria de Habitação, no 11º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife. Interessadas poderão consultar e retirar o Edital no endereço eletrônico <http://www.recife.pe.gov.br/portaicompras/> ou na Secretaria de Habitação, situado no 11º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife, situada na Av. Cais do Apolo, nº 925, no bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-903, em dias úteis e de funcionamento, no horário das 9:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01(um) pen drive virgem. Informações pelo e-mail: [chamamento.mcmv2025@recife.pe.gov.br](mailto:chamamento.mcmv2025@recife.pe.gov.br) ou pelos telefones: (81) 3355-8187 / (81) 99488-6402. Recife, 21 de janeiro de 2026. **Edrise Aires Fragoso Júnior** – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento**Secretário **FELIPE MARTINS MATOS****PORTARIA Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo art. 202, II da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância nº 001/2025-SEDUL, instaurada pela Portaria nº 089/2025 de 22 de agosto de 2025, publicada no D.O.R nº 105 de 23/08/2025 e prorrogada por meio da Portaria nº 098/2025 de 05 de setembro de 2025, publicada no D.O.R nº 112 de 06/09/2025.

**CONSIDERANDO** o contido no Parecer nº 0022/2026 e no Encaminhamento nº 0021/2026, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0026/2026 da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0042/2026 - Processo 2025.02.004573, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife - Lei Municipal nº 14.728/1985.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de REPREENSÃO ESCRITA, conforme art. 194, II ao servidor **Josinaldo Santos Ramos, admitido sob o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano - Engenheiro Civil, matrícula nº 96.254-6, CPF: XXX.634.054-XX**, considerando indícios de autoria e materialidade por descumprimento ao descrito nos incisos VI e XIII do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

**PORTARIA Nº 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**RESOLVE,**

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 22.2.0005.1 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e o BNDES - Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação e implementação de projeto de parceria do MUNICÍPIO com a iniciativa privada, destinado à construção, reconstrução, gestão, operação, conservação e manutenção de até 44 (quarenta e quatro) novas unidades educacionais, por meio do regime de concessão administrativa, a partir de 15 de janeiro de 2026.

**I.Fiscal: Débora Silveira Ferreira, Matrícula nº 131.801-2,**

**II.Gestor: Hugo Couto Lopes, Matrícula nº 118.498-9.**

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

**COMUNICADO**  
Conselho da Cidade do Recife

No dia 21 de janeiro de 2026, foi encaminhado e-mail convocando os membros do Conselho da Cidade, para a 25ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h, no auditório do Compaz Dom Helder Câmara (Compaz Coque), localizado na R. Lourenço de Sá, 140 - Ilha Joana Bezerra, Recife - PE. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: <http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br>, e-mail: [secretaria.concidade@recife.pe.gov.br](mailto:secretaria.concidade@recife.pe.gov.br) ou WhatsApp (81) 9.9323-5950.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento  
Presidente do Conselho da Cidade

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob 10.565000/0001-92, com sede social nesta cidade, na Avenida Cais do Apolo nº 925, Bairro do Recife, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, Sr. Felipe Martins Matos, relativamente à regularização fundiária de interesse social – Reurb-S – do núcleo urbano informal consolidado denominado “Sítio Wanderley”, com acesso principal pela Rua Abatia, Rua Engenheiro Vasconcelos Bittencourt e Avenida Barão de Bonito, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/2017, e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 02/2021, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS, TITULARES DE DOMÍNIO E CONFRONTANTES do referido núcleo, para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do presente Edital. Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S (§ 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017).

A presente regularização, realizada pelo Município do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, faz parte do Programa A Casa É Sua e foi autorizada pelo Decreto nº 36.761/2023, estando em fase de aprovação do Projeto Urbanístico, em trâmite no Processo Administrativo 026/2023 (instituído pela Portaria nº 083/2023 – SEPUL), que se encontra disponível para consulta e/ou manifestação no endereço: Av. Cais do Apolo nº 925 – 12º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-230.

Pelo procedimento, busca-se alcançar a regularização fundiária dos imóveis contidos no perímetro indicado e ainda não registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis, assim como daqueles que se encontram em desconformidade com a realidade fática do núcleo, de acordo com o Projeto Urbanístico de Regularização

Ficam NOTIFICADOS, também, os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para, querendo, manifestarem-se, atentando-se ao prazo de 30 (trinta) dias, contados da data deste Edital.

Proprietário/Notificado	Transcrição nº / Matrícula nº	Imóvel Objeto de Reurb
Síndico do Condomínio Edifício Itajai	Matrícula nº 1.770, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento, integrante do Edifício Itajai, situado na Rua Artur Wanderley, nº 450-A, no bairro Várzea, Recife/PE
Caixa Econômica Federal	Matrícula nº 1.770, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento, integrante do Edifício Itajai, situado na Rua Artur Wanderley, nº 450-A, no bairro Várzea, Recife/PE.
Elaine Kely Chaves Souza e Clayton Augusto Benevides	Matrícula nº 1.770, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento, integrante do Edifício Itajai, situado na Rua Artur Wanderley, nº 450-A, no bairro Várzea, Recife/PE
Síndico do Condomínio Edifício Guarapari	Matrícula nº4075 e 10874, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 102, Bloco B, localizado no 1º pavimento elevado, integrante do Edifício Guarapari, situado na Rua Arthur Wanderley, nº 450, no bairro Várzea, Recife/PE / Apartamento nº 202, do bloco B, localizado no 2º pavimento elevado na parte posterior do Edifício Garapari, situado na Rua Artur Wanderley, nº 450, no bairro Caxangá, Recife/PE
Fernando Pinto Ferreira E Marlene Lourdes Ferreira	Matrícula nº4075, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 102, Bloco B, localizado no 1º pavimento elevado, integrante do Edifício Guarapari, situado na Rua Arthur Wanderley, nº 450, no bairro Várzea, Recife/PE
Vagner Rodrigo De Barros Pessôa	Matrícula nº 4748, 7º RGI, Recife/PE	Casa nº 239, situada na Rua Arthur Wanderley, no bairro Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio.
Itaú Unibanco S/A	Matrícula nº 4748, 7º RGI, Recife/PE	Casa nº 239, situada na Rua Arthur Wanderley, no bairro Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio.
Celso Luiz Lima Da Silva E Josefa Velânia Fontes Lima	Matrícula nº 8200, 7º RGI, Recife/PE	lote de terreno nº 13, da quadra 02, situado na Rua Artur Wanderley, no bairro Várzea, Recife/PE
Síndico do Condomínio Edifício barão do Rio Branco	Matrícula nº 5837, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 103, Tipo A, localizado no 1º pavimento elevado, integrante do Edifício Barão do Rio Branco, situado na Rua Arthur Wanderley, nº495, no bairro Várzea, Recife/PE
Davi Fernando Silva / Angela Cristina Isidio	Matrícula nº 5837, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 103, Tipo A, localizado no 1º pavimento elevado, integrante do Edifício Barão do Rio Branco, situado na Rua Arthur Wanderley, nº495, no bairro Várzea,
João Roberto Cavalcanti da Silva e Maria Juraneide Chaves da Silva	Matrícula nº 32336, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio "T", da Quadra, "V", do Loteamento de propriedade Wanderley, situado na estrada do Tota, Rua Abatia, antiga Rua 15 de Novembro, no bairro e Freguesia da várzea, Recife/PE
Joana Silvestre da Silva	Matrícula nº 4375, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio letra I, da Quadra, V, do Loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Estrada do Tota, freguesia da Várzea, Recife/PE, casa de taipa nº 80, situada na atual Rua Engenheiro Bittencourt Vasconcelos, Recife/PE
Síndico do Edifício Morada Poloni	Matrícula nºs 38528; 40984; 40986; 40987; 40985; 40989; 40.990 e 40992, 4º RGI, Recife/PE	Edifício Morada Poloni, Rua Poloni, nº 114, Várzea, Recife/PE. / Casa nº 116, situada na Rua Poloni, outrora 13 de maio, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio de nº 03 da Quadra X, componente do loteamento denominado propriedade Wanderley.
Thiago José Soares de Oliveira	Matrícula nº 40992, 4º RGI, Recife/PE	FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,10139 da área total do lote de terreno próprio nº 03 da Quadra X, componente do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, onde existia casa 116, situado na Poloni, anterior Rua 13 de Maio, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, fração essa que corresponde ao APARTAMENTO Nº 104, localizado no 1º pavimento elevado do EDIFÍCIO MORADA POLONI, SITUADO à Rua Poloni, nº 14, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Célia Maria Vicente de Brito e Silva e Paulo Sebastião da Silva	Matrícula nº 40990, 4º RGI, Recife/PE	FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,10139 da área total do lote de terreno próprio nº 03 da Quadra X, componente do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, onde existia casa 116, situado na Poloni, anterior Rua 13 de Maio, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, fração essa que corresponde ao APARTAMENTO Nº 102, localizado no 1º pavimento elevado do EDIFÍCIO MORADA POLONI, SITUADO à Rua Poloni, nº 14, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Juliana Lins de Lucena Carvalho	Matrícula nº 40989, 4º RGI, Recife/PE	FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,10556 da área total do lote de terreno próprio nº 03 da Quadra X, componente do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, onde existia casa 116, situada na Poloni, anterior Rua 13 de Maio, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, fração essa que corresponde ao APARTAMENTO Nº 101, localizado no 1º pavimento elevado do EDIFÍCIO MORADA POLONI, SITUADO à Rua Poloni, nº 14, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.